Câmara Municipal
Fls._____
Proc._____
_____
VISTO
São Francisco do Guaporé

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a prestação do serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	**Telefone**
cmsfgro@hotmail.com	(069) 99329-9144

1. Identificação da necessidade

A presente demanda visa viabilizar a participação de **01 (um) vereador e 02 (duas) assessoras** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO na **3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia**, promovida pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, em parceria com a Aprimore Consultoria e Capacitação, a ser realizada no período de 09 a 12 de junho de 2026, no município de Cacoal/RO.

A capacitação tem por objetivo promover atualização técnica e aperfeiçoamento profissional em temas relacionados ao processo legislativo, governança pública, inteligência artificial aplicada à administração pública, comunicação institucional, legislação eleitoral, contratações públicas, desenvolvimento institucional das Câmaras Municipais e demais matérias correlatas à atividade parlamentar e ao assessoramento legislativo, contribuindo para o aprimoramento das funções de representação, fiscalização, elaboração legislativa e apoio técnico-administrativo exercidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

2. Descrição da necessidade a ser contratado

A presente demanda consiste na contratação de inscrições para participação de **01 (um) vereador e 02 (duas) assessoras** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO na 3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia, a ser realizada no período de 09 a 12 de junho de 2026, no município de Cacoal/RO.

A contratação compreende o acesso à programação completa do evento, incluindo palestras, painéis, debates, atividades de capacitação e demais ações promovidas pela organização, abordando temas relacionados ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, processo legislativo, governança pública, inteligência artificial aplicada à administração pública, comunicação institucional, legislação eleitoral, contratações públicas, desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento das atividades parlamentares e de assessoramento legislativo.

Câmara Municipal
Fls._____
Proc._____
VISTO
São Francisco do Guaporé

A participação no evento visa proporcionar atualização técnica, qualificação profissional e intercâmbio de experiências entre agentes públicos municipais, contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

3. Justificativa da necessidade

A participação de vereador e assessoras na 3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia justifica-se pela necessidade de constante atualização e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, considerando as frequentes mudanças legislativas, administrativas e tecnológicas que impactam diretamente a atuação dos agentes públicos.

A programação do evento contempla temas relevantes para o exercício das funções parlamentares e de assessoramento legislativo, abordando assuntos como processo legislativo, governança pública, inteligência artificial aplicada à administração pública, comunicação institucional, legislação eleitoral, contratações públicas, desenvolvimento institucional das Câmaras Municipais e fortalecimento da atuação dos vereadores.

A participação no evento permitirá a aquisição de conhecimentos técnicos, o intercâmbio de experiências com representantes de outros Legislativos Municipais e o acesso a boas práticas administrativas e legislativas, contribuindo para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Além disso, a capacitação busca fortalecer a eficiência administrativa, a qualidade da atividade legislativa, a fiscalização dos atos da Administração Pública e a adoção de práticas inovadoras voltadas à modernização da gestão pública, gerando benefícios institucionais para o Poder Legislativo Municipal e, consequentemente, para a população representada.

4. Classificação da demanda

A presente demanda classifica-se como:

- **Natureza da contratação:** Serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional;
- **Tipo de objeto**: Inscrição em evento de capacitação presencial;
- **Forma de prestação:** Presencial;
- **Regime jurídico aplicável:** Lei Federal nº 14.133/2021;
- **Interesse público envolvido:** Aperfeiçoamento técnico de agente político e servidoras pública, visando ao fortalecimento das atividades legislativas, da fiscalização institucional e da gestão administrativa da Câmara Municipal;
- **Grau de prioridade:** Alta, considerando a necessidade de atualização contínua dos conhecimentos técnicos relacionados à atividade parlamentar, ao assessoramento legislativo e às boas práticas da administração pública.

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Lotação: Administrativo
E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal
Fls._____
Proc._____
_____
VISTO
São Francisco do Guaporé

Responsável pela formulação da demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.